

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

246.852

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de julho de 2013

IMÓVEL: Uma área de terras identificada por Gleba "A2", situada na Fazenda São José, localizada na Zona de Expansão Urbana, com 30.634,60m², localizada dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M13, de coordenadas N 8155201,634m e E 675381,074m; deste segue confrontando com SEBASTIÃO HARPA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°00'31" e 138,749m até o vértice M33, de coordenadas N 8155260,253m e E 675506,832m; deste, segue confrontando com a GLEBA A, terra de sucessores de GOZO TUZIMOTO, FUMICO TAKEHANA TUZIMOTO, viúva; JORGE SHINJI TSUJIMOTO e sua mulher, senhora DORACINA ALVES DE SOUZA TSUJIMOTO; HELENA KAZUE TUZIMOTO REZENDE e seu marido, EDMAR REZENDE CASTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°29'51" e 138,626m até o vértice M32, de coordenadas N 8155136,195m e E 675568,692m; 135°20'40" e 122,12m até o vértice M31A, 249°41'18" e 63,533m até o vértice M22A, 240°08'19" e 66,109m até o vértice M23A cravado na margem direita do RIBEIRÃO ANICUNS e deste acima até o vértice M13, cravado na margem esquerda do RIBEIRÃO ANICUNS, ponto inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIOS:** 50% de FUMICO TAKEHANA TUZIMOTO, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.385.968-SSP/GO e do CPF nº 388.491.351-49; 25% de JORGE SHINJI TSUJIMOTO, agropecuarista, portador da CI nº 1.606.440-SSP/GO e do CPF nº 437.669.861-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com DORACINA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF nº 815.403.021-72; 25% de HELENA KAZUE TUZIMOTO REZENDE, do lar, portadora da CI nº 1.589.066-SSP/GO e do CPF nº 467.772.021-53, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com EDMAR REZENDE CASTRO, portador do CPF nº 485.141.871-04, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Vide Matrícula 246.850 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-246.852 - Protocolo n. 857.147, de 17/04/2023. **QUALIFICAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 065/069 do Livro 2596-N, em 10/04/2023, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **FUMICO TAKEHAMA TUZIMOTO**, empresária, residente e domiciliada na Rua 03, n. 1325, Lote 14, Quadra 19, Vila Abajá, Goiânia-GO, **JORGE SHINJI TSUJIMOTO**, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com DORACINA ALVES DE SOUZA TSUJIMOTO, do lar, RG n. 1884804/SSP-GO, residentes e domiciliados na Rua 03, n. 1325, Lote 14, Quadra 19, Vila Abajá, Goiânia-GO e **HELENA KAZUE TUZIMOTO REZENDE**, coordenadora de recuperação, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com EDMAR REZENDE CASTRO, autônomo, RG n. 2229167/SSP-GO, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, n. 215, Setor Oeste, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122304113007425430688. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Continua no verso

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 246.852

CNM: 026013.2.0246852-12

R-2-246.852 - Protocolo n. 857.147, de 17/04/2023. **PERMUTA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 065/069 do Livro 2596-N, em 10/04/2023, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários FUMICO TAKEHAMA TUZIMOTO, já qualificada, JORGE SHINJI TSUJIMOTO, casado com DORACINA ALVES DE SOUZA TSUJIMOTO, já qualificados, e HELENA KAZUE TUZIMOTO REZENDE, casada com EDMAR REZENDE CASTRO, já qualificados, permutaram este imóvel com **COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BARBELA LTDA**, CNPJ n. 04.359.807/0001-76, com sede na Avenida Cora Coralina, n. 694, Setor Sul, Goiânia-GO, por um veículo Toyota Hilux SW4 SRX, 2022/2022, placas DVB-8E62, chassi 8AJBA3FS0N0322692, Renavam 01327875745, branca, diesel, motor 1GD5232298. Tendo em vista a diferença entre os valores dos bens permutados, a adquirente pagará aos transmitentes, a título de torna, a importância de R\$ 320.000,00, da seguinte forma: R\$ 46.260,75 para a quitação dos débitos de IPTU; R\$ 83.739,25 por meio de transferência bancária; R\$ 60.000,00 a título de corretagem, por meio de transferência bancária e R\$ 130.000,00 restantes, por meio de 03 notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$ 44.000,00, a segunda e a terceira no valor de R\$ 43.000,00, cada, com vencimento mensal, sendo a primeira com vencimento para 30/04/2023 e as demais no dia e meses e anos subsequentes, referente ao imóvel desta matrícula e ao matriculado sob o n. 156.644 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. As partes contratantes ajustaram que a transmissão foi feita com a cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 337.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92013387 de 19/04/2023. Emolumentos: R\$ 3.089,59. FUNDESP: R\$ 308,96. FUNEMP: R\$ 92,69. FUNCOMP: R\$ 92,69. FEPADSAJ: R\$ 61,79. FUNPROGE: R\$ 61,79. FUNDEPEG: R\$ 38,62. ISS: R\$ 154,48. Total: R\$ 3.900,61. Selo Digital n. 00122304113007425430688. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-3-246.852 - Protocolo n. 857.147, de 17/04/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 065/069 do Livro 2596-N, em 10/04/2023, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 92013387 de 19/04/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **34410010000000**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122304113007425430688. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

Av-4-246.852 - Protocolo n. 857.148, de 17/04/2023. **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.** Por requerimento firmado em 14/04/2023 e apresentação das notas promissórias, procedo a esta averbação para consignar o cancelamento da cláusula resolutiva constante do **R-2**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122304113007425430687. Goiânia, 27 de abril de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pelo escrevente autorizado Laurindo Soares Praxedes.

R-5-246.852 - Protocolo n. 877.662, de 15/09/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n. 1360495, emitido em 28/08/2023, na cidade de Goiânia-GO, a

Continuação na ficha 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

246.852

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 20 de setembro de 2023

026013.2.0246852-12

CNM

proprietária COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BARBELA LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 156.644 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO BRASILEIRA LTDA. - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, CNPJ n. 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, n. 109, Setor Marista, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 7.572.766,88 (sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 60 prestações mensais, e vencimento final em 10/03/2027, à taxa de juros remuneratórios de 0,69% ao mês. Demais condições conforme constam na cédula principal. Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122309112888325430676. Goiânia, 20 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

R-6-246.852 - Protocolo n. 893.177, de 02/01/2024. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 172/177V do Livro 2671-N, em 27/12/2023, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BARBELA LTDA., já qualificada, deu em pagamento este imóvel para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA. - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA**, CNPJ n. 37.395.399/0001-67, com sede na Avenida T-8, n. 109, Setor Marista, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 5.464.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 6.756.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92155370 de 29/12/2023. Em razão da presente dação em pagamento, fica cancelada a alienação fiduciária do R-5. Emolumentos: R\$ 6.650,79. FUNDESP: R\$ 665,08. FUNEMP: R\$ 199,52. FUNCOMP: R\$ 199,52. FEPADSAJ: R\$ 133,02. FUNPROGE: R\$ 133,02. FUNDEPEG: R\$ 83,13. ISS: R\$ 332,54. Total: R\$ 8.396,62. Selo Digital n. 00122401022776125430005. Goiânia, 26 de janeiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).